



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Coordenação-Geral de Administração  
Coordenação de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00261.002436/2023-67

Unidade Gestora: [CGTI/ANPD](#)

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2025**

**CONTRATO Nº 18/2024**

Por este termo o Diretor-Presidente da AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – ANPD, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento de retificação do Contrato nº 18/2024 (SEI nº 0153823), firmado com a empresa **3CORP Serviços de Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 44.365.866/0001-71, para retificação do item 1.3 do contrato, tendo em vista erro material na descrição do quantitativo do item 1 da tabela.

**DECLARA:**

1. Fica retificada a Cláusula Primeira - Objeto e seu item 1.3, tabela, do Contrato nº 18/2024 (SEI nº 0153823).
2. Sendo assim, onde se lê:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL 36 MESES
1	Assinatura mensal do PABX em nuvem, por ramal (sob demanda mensal e variável) os quais devem incluir: instalação, configuração e manutenção, DDR com franquia ilimitada para ligações locais e	26077	Assinatura mensal, por ramal, sob demanda	<b>Até 162 (sob demanda)</b>	R\$ 11,60	R\$ 2.633,20	R\$ 31.598,40	<b>R\$ 94.759,20</b>

LDN, para fixo e móvel, e licença do softphone.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

3. Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL 36 MESES
1	Assinatura mensal do PABX em nuvem, por ramal (sob demanda mensal e variável) os quais devem incluir: instalação, configuração e manutenção, DDR com franquia ilimitada para ligações locais e LDN, para fixo e móvel, e licença do softphone.	26077	Assinatura mensal, por ramal, sob demanda	<b><u>Até 227 (sob demanda)</u></b>	R\$ 11,60	R\$ 2.633,20	R\$ 31.598,40	<b><u>R\$ 94.795,20</u></b>

4. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

Vigência do Contrato: 12/11/2024 a 12/11/2027

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR**

Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 22/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0197173** e o código CRC **89D2EE82**.

